

# **EDITAL FIEX 2025 – GENEV 03/2025**

## **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para duas (2) Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 – 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2025 (turno da manhã)
Divulgação resultado preliminar	26/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2025 - 27/04/2025
Análise Recursos	28/04/2025
Divulgação do Resultado Final	29/04/2025

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

**2.2** Horário: das 8h do dia 22/04 até 17h do dia 24/04/2025

**2.3** Local: exclusivamente através do e-mail [liliana.essi@ufsm.br](mailto:liliana.essi@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/346/2018/04/Ficha-Cadastro-de-Bolsista.pdf>)

- Carta de apresentação, com um texto explicando as razões que o levaram a candidatar-se para a vaga no projeto/programa, e apontando características ou experiências que possui e que consideram que podem contribuir no programa.

- Histórico escolar (ou comprovante de matrícula, para calouros)

- Tabela com a disponibilidade de horários para atividades do projeto

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

Será analisado o histórico escolar (valor 3,0), a carta de apresentação (2,0) e a entrevista (5,0).

**3.1.1** A entrevista será individual, presencial, e avaliará se as competências e habilidades dos entrevistados são compatíveis para execução das atividades propostas (apêndice 1), bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 29/04/2025 até 30/11/2025.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de **R\$ 500,00** mensais, terá duração de até **sete meses**, a partir de 01/05/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
2	061594	“Plantas ameaçadas de extinção: conhecer para proteger”	Botânica	01/05/2025 – 30/11/2025

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Será dada preferência (mas não exclusividade) a estudantes dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Gestão Ambiental e Zootecnia.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos. O cadastro será realizado pela coordenadora, após a divulgação do resultado final da seleção.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

**5.2.4** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

**5.2.5** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para a Coordenadora do Projeto/Programa, documento comprobatório

dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto/Programa.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [liliana.essi@uol.com.br](mailto:liliana.essi@uol.com.br).

Liliana Essi

(SIAPE 1724507)

Coordenadora das ações

Santa Maria, 22 de abril de 2025

## Apêndice 1

### Atividades previstas para os bolsistas e cronograma preliminar

#### Bolsa 1

O bolsista 1 atuará auxiliando nas atividades de coleta de material botânico, tombamento de *vouchers* no herbário SMDB, organização de acervo, identificação de material botânico, bem como na elaboração de material didático escrito e multimídia. Deverá participar de todas as capacitações sobre espécies ameaçadas organizadas no contexto do Programa de Extensão.

	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Revisão bibliográfica	x	x	x	x	x	x	x
Coleta de material botânico e tombamento de <i>vouchers</i> no herbário SMDB	x	x	x				
Participação nas capacitações e elaboração de material didático escrito e multimídia	x		x	x	x	x	x
Apresentação de trabalho na JAI e participação no fórum de extensão						x	
Atividades laboratoriais		x			x	x	x
Elaboração de relatório							x

#### Bolsa 2

O bolsista 2 atuará auxiliando nas atividades de coleta de material botânico e manutenção de plantas no Jardim Botânico de Santa Maria. Também trabalhará na elaboração de material didático escrito e multimídia. Deverá participar de todas as capacitações sobre espécies ameaçadas organizadas no contexto do Programa de Extensão, bem como organizar e executar atividades de Educação Ambiental com visitantes no Jardim Botânico (oficinas, trilhas guiadas, etc.).

	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Revisão bibliográfica	x	x	x	x	x	x	x
Coleta de material botânico e aclimatação e manutenção das plantas no Jardim Botânico (coleção nova e apoio a coleções já estabelecidos)	x	x	x	x	x	x	x
Participação nas capacitações e elaboração de material didático escrito e multimídia e	x	x	x	x	x	x	x
Apresentação de trabalho na JAI e participação no fórum de extensão						x	
Auxílio na recepção de visitantes no JB			x	x	x	x	x
Elaboração de relatório							x